



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

24/02/2016

INDICE

| | |
|------------------------------|---------|
| 1. JORNAL ATOS E FATOS | |
| 1.1. DECISÕES..... | 1 - 2 |
| 1.2. VARA CRIMINAL..... | 3 - 4 |
| 2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 2.1. COMARCAS..... | 5 |
| 2.2. DECISÕES..... | 6 - 9 |
| 2.3. DESEMBARGADOR..... | 10 |
| 2.4. PARCERIAS..... | 11 |
| 3. JORNAL EXTRA | |
| 3.1. DECISÕES..... | 12 |
| 4. JORNAL O PROGRESSO | |
| 4.1. CNJ..... | 13 - 15 |
| 4.2. DECISÕES..... | 16 |
| 5. JORNAL PEQUENO | |
| 5.1. COMARCAS..... | 17 |
| 5.2. DECISÕES..... | 18 - 20 |
| 5.3. DESEMBARGADOR..... | 21 |
| 5.4. PARCERIAS..... | 22 - 23 |

Liminar é revogada pela Justiça e Pacovan é preso novamente

PÁGINA 3

➤ NA CADEIA

Liminar é revogada pela Justiça e Pacovan é preso novamente

Em sessão da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, na segunda-feira (22) foi deferido o pedido de reconsideração da decisão que concedeu liminar para libertar o acusado Josival Cavalcante da Silva, conhecido como Pacovan. Em operação da Polícia Civil, ele foi preso no início da tarde de ontem (23).

Ajuizada pela procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, a reconsideração da liminar restabelece os efeitos da decisão do juízo de Bacabal que decretou a prisão preventiva de Pacovan até o julgamento definitivo do processo pela 3ª Câmara Criminal.

Josival Cavalcante da Silva e mais 16 pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público pela prática dos crimes de desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. A prisão dele, em 18 de novembro de 2015, e de outros integrantes da organização foi determinada pela justiça da Comarca de Bacabal.

O acusado fora libertado após a concessão de um habeas corpus em seu favor pelo desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, durante o plantão judicial do dia 31 de janeiro.

O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, durante a sessão da 3ª Câmara, concordou com a manifestação do Ministério Público, que defendeu a revogação do habeas corpus, por considerar que a liminar concedida não se enquadrava entre os casos previstos cuja apre-



Josival Cavalcante da Silva, conhecido como 'Pacovan'

ciação tivesse que ocorrer em plantão judicial.

Além disso, o desembargador declarou que foi "devidamente fundamentada a decisão que decretou a prisão preventiva (do acusado), além do que o mesmo demonstra comportamento incompatível com o tipo de benefício que pleiteia".

COMPORTAMENTO INCOMPATÍVEL

A tese do "comportamento incompatível" levantada pelo Ministério Público foi reforçada com a referência ao fato de que Pacovan, no dia 1º de fevereiro, um dia após ser beneficiado com o habeas corpus, foi abordado pela Polícia Militar, depois de ter ultrapassado em alta

velocidade a barreira policial do bairro da Estiva, zona rural de São Luís.

Dentro do veículo estavam dois acompanhantes de Josival Cavalcante. Um deles – Thamerson Fontinele –, que portava uma pistola Taurus, foi preso por porte ilegal de arma. "O que se espera de alguém que esteja em liberdade provisória e sujeito à fiscalização das condições para manutenção do benefício era que, de pronto, recusasse a permanência do armamento no veículo", argumentou a procuradora-geral, Regina Rocha, no pedido de reconsideração.

FOLHA POLICIAL

Com extensa folha po-

licial, além da prisão de 18 de novembro passado, em operação conjunta da Polícia Civil e do Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), Pacovan já tinha outras passagens pela cadeia. Também foi denunciado por atividades criminosas junto a diversas prefeituras maranhenses, como São Mateus e Zé Doca.

Em 19 de novembro, teve prisão preventiva decretada e executada, nos autos de uma ação penal contra ele. Na ocasião, foram encontrados dois cheques da Prefeitura de São Mateus em sua residência, no valor de R\$ 106 mil cada um. Seriam garantia de uma dívida contraída pelo tesoureiro da prefeitura, Washington José de Oliveira Costa, também denunciado na ação penal. Neste caso, Pacovan teve a prisão preventiva revogada no dia 12 de dezembro, também em plantão judicial.

Quanto ao município de Zé Doca, o acusado foi alvo de prisão temporária decretada pelo desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, executada em 5 de maio de 2015. As investigações tratavam de desvio de recursos públicos do município, tendo sido deferidas quebras de sigilo bancário e fiscal, bem como efetivados mandados de busca e apreensão. Também foram encontrados cheques da referida prefeitura em poder de Pacovan.

**Senarc prende
no Cohatrac falso
médico com
carro clonado,
documentos falsos
e uma pistola .40**

PÁGINA 12

TODO ENROLADO

Senarc prende no Cohatrac falso médico

A Polícia Civil, por intermédio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico - SENARC, sob o coando do Delegado Carlos Alessandro, efetuou por volta das 16h, de ontem, 23, a prisão em flagrante delito de Gerson Gomes de Melo, por exercer ilegalmente a profissão de médico.

Com o falso médico foi apreendido um veículo automotor, marca honda, modelo civic, com placa clonada, e provavelmente, produto de crime, bem como um carimbo de autenticação médica no nome do acusado, duas identidades falsas e uma pistola, marca Taurus, calibre .40mm.

Gerson, também utilizava o nome de Valdeci Carvalho Lima, para exercer ilegalmente a profissão de médico. O mesmo já foi preso nas cidades de Mi-



O falso médico, Gerson Gomes de Melo

rador, Anajatuba, Manaus e Boa Vista pela prática do mesmo crime, e tem uma sentença condenatória no estado da Paraíba.

Foi constatado que Gerson Gomes de Melo tinha 03 (três) mandados de prisão em aberto, sendo 02 (dois) na comarca de Mirador pelos crimes de falsidade ideológica e exercício ilegal da profissão.

Em 2006, o falso médico foi preso no município de Catingueira, a 346 km de João Pessoa, sendo foi condenado pelo juiz da 1ª Vara Federal, João Bosco Medeiros de Sousa, a pena de cinco anos e seis meses de reclusão, e oito meses e sete dias de detenção, cumulado com 40 dias de multa. A condenação foi baseada na denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal da Paraíba (MPF).

CRM alerta que falso médico atua em Miranda do Norte

Conselho denunciou e solicitou ao Judiciário providências contra prática ilegal do “doutor Fernando” na cidade

MIRANDA DO NORTE

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM/MA), Abdon Murad, está denunciando e solicitando providências da Comarca de Itapecuru-Mirim contra o falso médico, identificado apenas como “doutor Fernando”, pelo exercício ilegal da Medicina na cidade de Miranda Norte.

Conforme denúncias ao CRM, o “doutor Fernando” faz atendimentos médicos prometendo a cura de diversas doenças, inclusive câncer, e realiza cirurgias sem a necessidade de incisão.

“O homem identificado como doutor Fernando está praticando charlatanismo, enganando muitos pacientes. Além disso, ele vende medicamentos manipulados no local

Falso médico promete cura de diversas doenças

Acusado vende até medicamentos manipulados

“Dr. Fernando” já foi denunciado pelo conselho

de atendimento, colocando em risco a vida de muitas pessoas”, afirmou Murad. Segundo o CRM, para a paciente Petrolina Moraes o “doutor Fernando” receitou nove medica-



O presidente do CRM/MA, Abdon Murad, disse que o “doutor Fernando” já atuou como médico no interior

mentos, como Mebenix Albendazol 40mg, Ômega 3, Omeprazol 20mg, Dorspan e injeção Diprobeta.

De acordo com o presidente do CRM, não é a primeira que o “doutor Fernando” é denunciado por prática

ilegal da medicina no interior do Maranhão. Segundo ele, com frequência o Conselho Regional de Medicina identifica falsos médicos atuando em cidades do Maranhão e prometendo “curas milagrosas”. ●

NA WEB

Mais notícias de Cidades em oestadoma.com

PSB sugere suspensão de Ribamar Alves após prisão

Executiva estadual da legenda recomendou ao diretório nacional que o prefeito afastado de Santa Inês tenha a sua filiação partidária suspensa durante o processo

A Executiva Estadual do PSB no Maranhão recomendou ao Diretório Nacional, após reunião realizada na noite de segunda-feira, 22, a suspensão do prefeito afastado de Santa Inês, Ribamar Alves, dos quadros da legenda.

A sugestão da direção maranhense do partido é que a suspensão ocorra enquanto o socialista estiver respondendo ao processo em que é acusado de estupro por uma jovem de 18 anos. Por conta da denúncia, Alves está preso desde o dia 29 de janeiro.

O PSB diz lamentar “a grave acusação contra o filiado e membro desta Executiva Estadual”, mas sugere também, além da suspensão, a perda de função de direção ocupada pelo prefeito afastado na sigla. Alves é ainda membro da direção nacional – que ainda não se manifestou sobre o caso.

No comunicado, o partido afirma repudiar crimes como os imputados a seu filiado.

“O partido repudia de forma veemente quaisquer atitudes que



Arquivo

Ribamar Alves está preso desde o dia 29 de janeiro, acusado de estupro

atentem contra a dignidade das mulheres, prática que considera hedionda”, completa.

Vice

Com a prisão de Ribamar Alves, que está no comando do Município desde a semana passada é o vice-prefeito, Edinaldo Dino (PT). Ele foi beneficiado por uma decisão judicial depois de protocolar mandado de

segurança para assumir o mandato em virtude da prisão do titular.

O despacho, liminar, foi assinado pelo juiz Alessandro Figueiredo, da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, que, além de garantir a posse, já efetuada pela Câmara -, anulou a sessão do Legislativo realizada na última segunda-feira - durante a qual se autorizou uma licença a de 30 dias ao socialista -, “bem como todos os atos

“ O partido repudia de forma veemente quaisquer atitudes que atentem contra a dignidade das mulheres, prática que considera hedionda”

EXECUTIVA DO PSB
Em nota divulgada ontem

ali realizados”, e determinou o afastamento do socialista.

A decisão do magistrado põe fim, ainda que temporariamente, a uma situação inusitada criada pelos vereadores de Santa Inês há três dias: após autorizar a licença de Ribamar Alves, por 30 dias, os parlamentares deveriam convocar o vice-prefeito para assumir o posto, interinamente, mas não o fizeram. Com isso, a cidade estava sem qualquer comando administrativo. ●

Município vai indenizar casal pela morte de bebê

Decisão judicial, a ser cumprida pela Prefeitura de Anajatuba, estabelece indenização de R\$ 160 mil aos pais que perderam o filho em um parto natural não concluído no hospital daquele município

ANAJATUBA

O Município de Anajatuba terá que indenizar em R\$ 160 mil um casal, cujo bebê morreu depois de um parto natural não concluído, no hospital público daquela cidade, no dia 21 de janeiro de 2011.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do Juízo da Vara Única da Comarca de Anajatuba, que julgou procedente o pedido para condenar o Município a pagar R\$ 160 mil, cabendo a cada um dos autores da ação metade desse valor.

De acordo com os autos, a gestante começou a sentir as dores do parto aos oito meses e 20 dias de gestação, quando foi levada por seu companheiro ao Hospital Municipal de Anajatuba.

O casal alega que o médico plantonista não estava no serviço, fazendo-se substituir por um estudante que, à época, cursava o 6º ano de Medicina. Segundo o casal, assim que se iniciou o parto normal, a cabeça do bebê saiu, momento em que o acadêmico de Medicina teria pedido para a parturiente fazer força, mas o parto não se concluiu.

Ainda de acordo com o relato, outros profissionais que acompanhavam o parto teriam sugerido que o estudante fizesse uma incisão para facilitar a saída do bebê, mas ele não teria acatado a ideia. Após a sugestão de uma enfermeira, a ges-



Divulgação

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Barros

tante foi levada de táxi até a unidade de saúde do município de Itapecuru-Mirim, local onde a criança já chegou sem vida.

Apelação

O Município recorreu da decisão de primeira instância, com uma apelação cível ao TJMA. Considerou o valor da condenação excessivo frente à responsabilidade concorrente dos demais réus. Alegou que a culpa do

agente municipal não está provada e que não se aplica ao caso o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O desembargador Raimundo Barros (relator) disse constarem nos autos provas de que o médico e o estudante – por meio de seus advogados – firmaram acordo com o casal, representado por sua advogada, para pagamento de indenização no valor de R\$ 20 mil, com homologação do acordo por meio de sentença.

O magistrado ressaltou que não há qualquer nulidade a se reconhecer em relação ao acordo firmado e que a sentença não foi objeto de recurso, tendo transitado em julgado (quando não cabe mais recurso).

O relator destacou que, no caso em debate, o Município foi negligente ao deixar de prestar o serviço público de saúde aos apelados, causando-lhes um dano imensurável: a morte de um filho.

Em casos assim – prosseguiu – não se exige a comprovação de culpa do agente; bastando a demonstração de que houve uma conduta da administração pública, por meio de seus agentes, que causou danos à parte, o que se verifica nos autos – para a condenação do ente público.

Barros entendeu não haver necessidade de suspensão do processo até julgamento da ação penal contra os demais réus, pois

incide a responsabilidade civil objetiva do apelante – o Município de Anajatuba.

Raimundo Barros apontou negligência

Concluiu que não há dúvidas de que o Município figura como fornecedor de serviços e os apelados, destinatários finais, ou seja, consumidores, nos exatos limites do disposto nos artigos 2º e 3º, ambos do CDC. ●

Divulgação



Josival Cavalcante da Silva, o Pacovan, voltou a ser preso ontem

Pacovan volta ao presídio após ter liminar revogada

Reconsideração foi apreciada ontem, de acordo com o MP, pela procuradora-geral de Justiça

O Ministério Público do Maranhão (MP) confirmou que Josival Cavalcante da Silva, conhecido como Pacovan, foi novamente preso, no início da tarde de ontem. O fato aconteceu após deferimento do pedido de reconsideração da decisão que concedia liminar para a libertação do acusado.

A reconsideração foi apreciada, de acordo com o MP, pela procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida. Segundo a medida, foram restabelecidos os efeitos da decisão do juízo de Bacabal que decretou a prisão preventiva de Pacovan até o julgamento definitivo.

Josival Cavalcante e outras 16 pessoas foram denunciadas pelo MP pela prática de crimes de desvios de verbas públicas, além de

lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. O acusado havia sido libertado após a concessão de habeas corpus durante o plantão judicial do dia 31 do mês passado.

O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodri-

Restabelecidos os efeitos da decisão de juiz

gues, concordou com a manifestação do MP, que defendeu a revogação do habeas corpus por considerar que "a liminar concedida não se enquadrava entre os casos previstos cuja apreciação tivesse que ocorrer durante o plantão judicial". ●

Militar é condenado por crime registrado há 23 anos

A defesa do policial militar Paulo Sérgio Rodrigues dos Santos, lotado no 6º Batalhão, questiona a decisão da Justiça, que condenou o PM a 9 anos e seis meses de reclusão e perda de cargo pela acusação de ser o executor de Armando Bispo Serra Pinto, no dia 17 de janeiro de 1993, quando saía de um clube no bairro Coroadinho. De acordo com o advogado Mozart Baldez, há provas de que o crime não foi cometido pelo seu cliente.

Em entrevista ao programa Ponto Final, do radialista Roberto Fernandes, da **Rádio Mirante AM**, o advogado apresentou uma gravação, em que o suposto autor do crime, identificado como soldado Ribeiro, admite que foi o autor do delito. Apesar da prescrição do crime, a defesa ainda luta pela liberdade do PM.

O advogado ressaltou ainda que o caso, por meio de recurso de apelação, foi questionado. No entanto, segundo ele, o relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, teria “ignorado provas”. De acordo com o advogado, para o parecer, não foi verificado no pedido de revisão criminal com pedido de antecipação de tutela a origem da arma. Segundo Mozart Baldez, a “arma que estava em poder de Paulo Sérgio não foi periciada”.

Procurada por **O Estado**, a assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) informou que o caso foi arquivado, conforme consulta no Jurisconsult. O comando da Polícia Militar informou ontem que o caso, agora, é de responsabilidade da Justiça. ●

Desembargador assume presidência

O desembargador José de Ribamar Castro assumiu ontem a presidência da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão, após indicação aprovada pelo Plenário da Corte, no dia 17 deste mês.

Íntegra em oestadoma.com/402163

Feirão imobiliário será realizado em Imperatriz no início de abril

Construtoras, imobiliárias e corretores apresentarão seus empreendimentos durante os dois dias do evento, em que deverão ser ofertados cerca de 20 mil imóveis, localizados em Imperatriz; serão montados 40 estandes

IMPERATRIZ

Construtoras, imobiliárias e corretores apresentarão seus empreendimentos durante o I Feirão Imobiliário da Região Tocantina, que será realizado em Imperatriz no período de 7 a 9 de abril no Imperial Shopping. No espaço, serão montados cerca de 40 estandes, em que as empresas participantes mostrarão seus lançamentos, com opções de edificações na planta e em construção, terrenos e casas em condomínios ou loteamentos, em diversas regiões do município.

O Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Maranhão (Sinduscon do Oeste), em parceria com o Sinduscon/MA, o Governo do Estado, a Fiema e a Prefeitura de Imperatriz, realizaram segunda passada, no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), em Imperatriz, o lançamento do I Feirão Imobiliário da Região Tocantina. Na oportunidade, estiveram presentes o prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira; o secretário de Estado da Indústria e Comércio, Simplicio Araújo; o vice-presidente da Fiema, Sales Alencar; o presidente do Sinduscon MA, Fábio Nahuz, e do presidente do Sinduscon do Oeste, João Neto Franco.

"É um momento importante para fomentar a cadeia produtiva do estado. Na verdade, essa ação é de suma importância para todos que fazem parte da construção civil, por se tratar de um marco com essa união



Representantes dos órgãos públicos e dos sindicatos promotores do evento fizeram o lançamento do I Feirão Imobiliário da Região Tocantina

O feirão já foi realizado com sucesso na capital

Imóveis serão negociados com desconto

de forças para alavancar a economia e o setor na cidade. Entendemos que o momento pelo qual passamos se não houver um conjunto de forças não tem como avançarmos", destacou o presidente do Sinduscon do Oeste, João Neto Franco.

Oportunidade

Durante a ação, foram comentadas as vantagens do Feirão e os seus objetivos. O I Feirão Imobiliário da Região Tocantina será realizado nos dias 7, 8 e 9 de abril, na praça de eventos do Imperial Shopping, e reunirá construtoras, imobiliárias

e corretores. Serão montados cerca de 40 estandes, em que as empresas participantes estarão apresentando seus lançamentos, com opções de edificações na planta e em construção, terrenos e casas em condomínios ou loteamentos, em diversas regiões do município.

Segundo o prefeito de Imperatriz, essa união de forças trará benefícios para a cidade, à classe empresarial e também para quem deseja adquirir seu imóvel. "Entendemos que o momento pelo qual temos passado requer soluções e saídas para movimentar a econo-

mia, gerar emprego e renda. A saída para as crises sejam elas quais forem, são ações, e esse é um importante passo em busca de oportunidade para adquirir a casa própria, bem como gerar oportunidades para o setor da construção civil, que muito contribui com a economia de Imperatriz. Portanto, parabéns a todos os envolvidos pela iniciativa", disse ele.

Um dos diferenciais do Feirão é a parceria estabelecida com Governo do Estado, Prefeitura de Imperatriz, Tribunal de Justiça, cartórios e agentes financeiros,

Divulgação

com o objetivo de proporcionar descontos nos valores dos imóveis negociados nos três dias do evento. Ao todo, devem ser ofertados cerca de 20 mil imóveis, localizados em Imperatriz.

Negócios

O Feirão Imobiliário é um projeto de muito sucesso em São Luís e que agora será realizado em Imperatriz. "A partir de agora, teremos outras reuniões mais técnicas para falar da estrutura da feira e distribuir o manual técnico da mesma. A exemplo de São Luís, acreditamos que aqui também teremos números expressivos, pois na capital durante dois dias de feira, fizemos cerca de 4.123 negócios e movimentamos cerca de R\$ 500 milhões. E aqui esperamos ter um número aproximado", finalizou o presidente do Sinduscon Maranhão, Fábio Nahuz.

Durante o feirão, as construtoras oferecerão desconto de 5% a 20% dependendo do valor do imóvel negociado. Além disso, os compradores poderão contar com a isenção do ITBI (Imposto sobre a Transição de Bens e Imóveis), e de opções de financiamento por meio de bancos participantes, entre eles, Banco do Brasil, Caixa Econômica e Bradesco. ●

NA WEB

Mais notícias de Cidades em: oestadoma.com

Liminar é revogada pela Justiça e Pacovan é preso novamente

Em sessão da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, nesta segunda-feira (22) foi deferido o pedido de reconsideração da decisão que concedeu liminar para libertar o acusado Josival Cavalcante da Silva, conhecido como Pacovan. Em operação da Polícia Civil, ele foi preso no início da tarde desta terça (23).

Ajuizada pela procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, a reconsideração da liminar restabelece os efeitos da decisão do juízo de Bacabal que decretou a prisão preventiva de Pacovan até o julgamento definitivo do processo pela 3ª Câmara Criminal.

Josival Cavalcante da Silva e mais 16 pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público pela prática dos crimes de desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. A prisão dele, em 18 de novembro de 2015, e de outros integrantes da organização foi determinada pela Justiça da Comarca de Bacabal.

O acusado fora libertado após a concessão de um habeas corpus em seu favor pelo desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, durante o plantão judicial do dia 31 de janeiro.

O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, durante a sessão da 3ª Câmara, concordou com a manifestação do Ministério Público, que defendeu a revogação do habeas corpus, por considerar que a liminar concedida não se enquadrava entre os casos previstos cuja

apreciação tivesse que ocorrer em plantão judicial.

FOLHA POLICIAL - Com extensa folha policial, além da prisão de 18 de novembro passado, em operação conjunta da Polícia Civil e do Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), Pacovan já tinha outras passagens pela cadeia. Também foi denunciado por atividades criminosas junto a diversas prefeituras maranhenses, como São Mateus e Zé Doca.

Em 19 de novembro, teve prisão preventiva decretada e executada, nos autos de uma ação penal contra ele. Na ocasião, foram encontrados dois cheques da Prefeitura de São Mateus em sua residência, no valor de R\$ 106 mil cada um. Seriam garantia de uma dívida contraída pelo tesoureiro da prefeitura, Washington José de Oliveira Costa, também denunciado na ação penal. Neste caso, Pacovan teve a prisão preventiva revogada no dia 12 de dezembro, também em plantão judicial.

Quanto ao município de Zé Doca, o acusado foi alvo de prisão temporária decretada pelo desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, executada em 5 de maio de 2015. As investigações tratavam de desvio de recursos públicos do município, tendo sido deferidas quebras de sigilo bancário e fiscal, bem como efetivados mandados de busca e apreensão. Também foram encontrados cheques da referida prefeitura em poder de Pacovan.

Advogados devem atualizar conhecimentos sobre nova versão do PJe

A OAB Maranhão e Imperatriz oferecem um curso, nesta sexta-feira (26), para os interessados em conhecer melhor a operacionalização do sistema

A versão 2.0 do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) foi anunciada em dezembro de 2015, e deve estar em funcionamento nos tribunais em março. A atualização teve como objetivo tornar a operacionalização mais fácil e eficiente para os usuários. Além dos funcionários dos tribunais que já utilizam o sistema, os advogados, também, devem atualizar os conhecimentos sobre a nova versão.

Em Imperatriz, o PJe foi instalado em 2014, no Tribunal Regional do Trabalho. O Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) é um sistema de tramitação eletrônica de processos judiciais que permite aos magistrados, servidores, advogados e demais participantes da relação processual, a prática de todos os atos diretamente no sistema e o seu acompanhamento durante todas as fases via internet.

Desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais, o PJe é utilizado hoje em 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), 17 Tribunais de Justiça (TJs), três Tribunais Regionais Federais (TRFs) e dois tribunais da Justiça Militar estadual, além do CNJ e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Treinamento

Com o objetivo de atualizar os advogados, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Maranhão, em parceria com a Subseção Imperatriz, oferece um curso sobre operacionalização do PJe. O curso será realizado nesta sexta-feira (26), no auditório da Subseção Imperatriz. Ao todo são ofertadas 160 vagas, inicialmente, destinadas aos advogados da Região Tocantina,

sendo divididas em duas turmas de 80 alunos, cada: uma pela manhã (8h às 12h) e outra à tarde (14h às 18h).

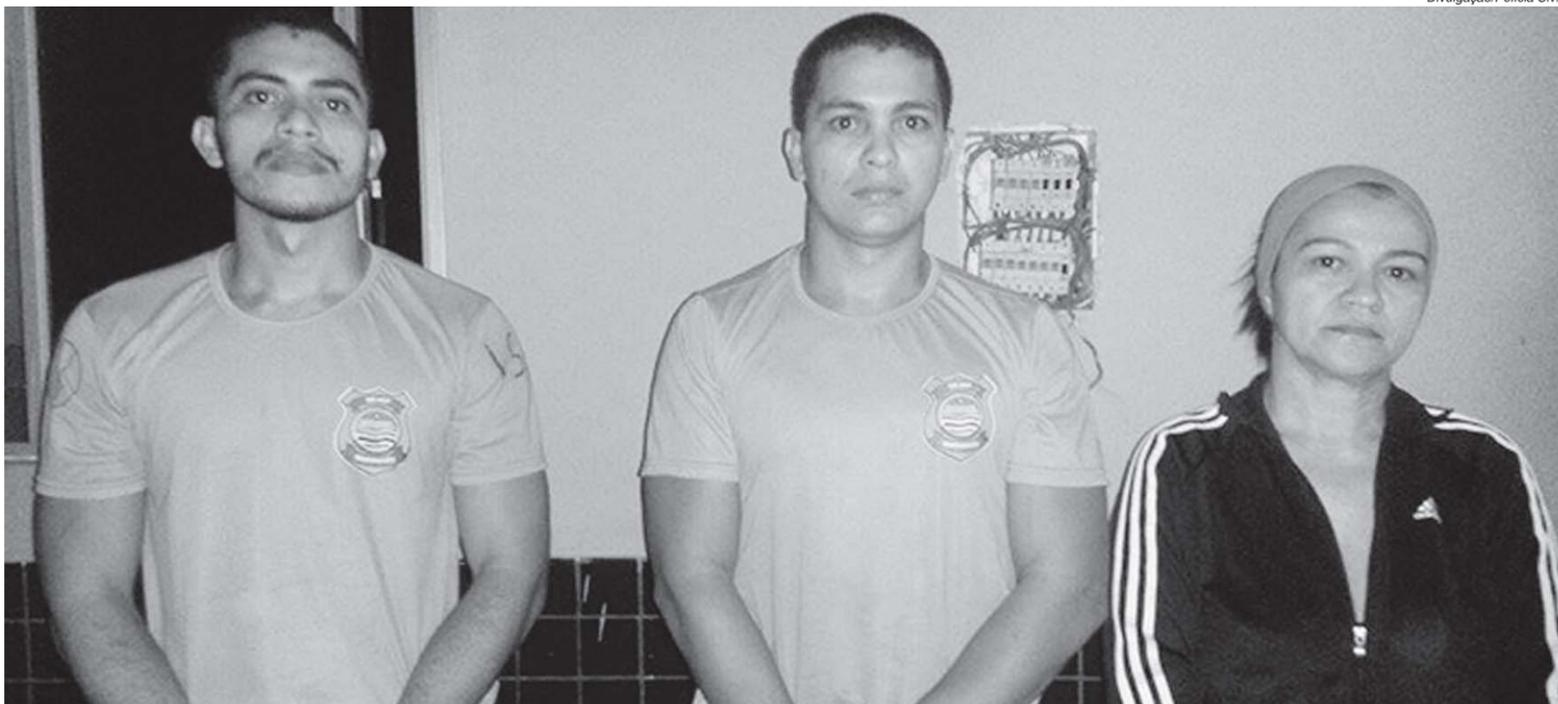
“Convidamos os advogados de Imperatriz e da região para participarem do curso sobre o PJe, se atualizarem, pois é muito importante para a eficiência e eficácia da nossa atividade profissional”, recomenda o Diretor da ESA, professor João Batista Ericeira.

O curso é gratuito e podem se inscrever todos os advogados adimplentes interessados. As inscrições podem ser feitas no site da OAB-MA “<http://oabma.org.br/esa>” \n _blankoabma.org.br/esa em Cursos e Eventos). O participante deverá levar seu notebook para as aulas, que serão ministradas pelos professores Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva e Eduardo Luis Figueiredo Machado. *(Rhaysa Novakoski – ASCOM)*

Acusados do assassinato de Pedro Ventura estão de volta

Os irmãos Célia, Laércio e Daniel Teotônio foram trazidos de Pedrinhas com a proximidade do início da instrução criminal P8c1

Divulgação/Polícia Civil



Irmãos Teotônio estão de volta e à disposição da Justiça na UPRI

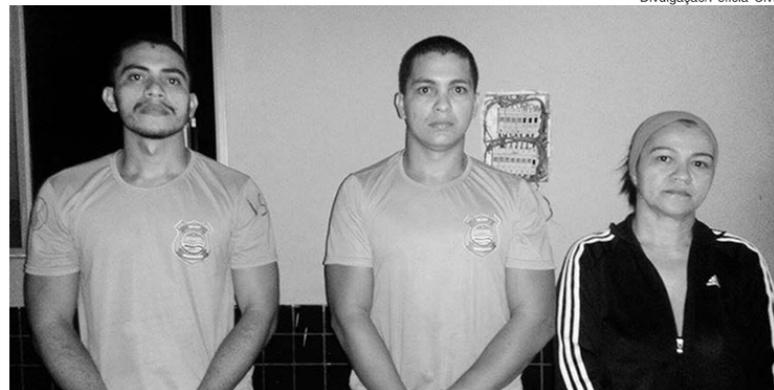
Os irmãos Cicera Célia Teotônio Ventura, Laércio Ribeiro Teotônio e Daniel Ribeiro Teotônio, acusados do assassinato e ocultação de cadáver do microempresário Pedro Brandão Ventura, já se encontram em Imperatriz. Escortados por policiais civis da Delegacia de Imperatriz, eles chegaram por volta das 19 horas dessa segunda-feira. Depois de passarem por exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal (IML), os três foram levados para a Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz (UPRI), antiga CCPJ, onde estão à disposição da Justiça. Nos próximos dias, eles serão colocados em unidades prisionais diferentes.

De acordo com o delegado regional Eduardo Galvão, a proximidade do início da instru-

ção criminal foi o principal motivo do retorno dos suspeitos para Imperatriz. O outro motivo que levou a advogada dos três irmãos a solicitar o retorno foi para que eles fiquem próximos à família, que reside na cidade, como determina o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os suspeitos estavam em São Luís por solicitação da Polícia Civil, tendo em vista que estavam mantendo contato no presídio e isso estava atrapalhando as investigações.

Depois que o cadáver de Pedro Brandão Ventura foi encontrado em uma cova rasa numa fazenda no assentamento Saramandaia, no município de Buritirana, Cicera Célia confessou ter sido ela a autora do assassinato e de ter, juntamente com Daniel, ocultado o cadáver. Ela inocentou Laércio do crime.



Divulgação/Polícia Civil

Liminar é revogada e Pacovan é preso novamente

Arquivo



Josival Cavalcante da Silva, conhecido como Pacovan, foi preso nessa terça-feira

Em sessão da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, nessa segunda-feira (22), foi deferido o pedido de reconsideração da decisão que concedeu liminar para libertar o acusado Josival Cavalcante da Silva, conhecido como Pacovan. Em operação da Polícia Civil, ele foi preso no início da tarde dessa terça (23).

Ajuizada pela procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, a reconsideração da liminar restabelece os efeitos da decisão do juízo de Bacabal que decretou a prisão preventiva de Pacovan até o

juízo definitivo do processo pela 3ª Câmara Criminal.

Josival Cavalcante da Silva e mais 16 pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público pela prática dos crimes de desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. A prisão dele, em 18 de novembro de 2015, e de outros integrantes da organização foi determinada pela Justiça da Comarca de Bacabal.

O acusado fora libertado após a concessão de um habeas corpus em seu favor pelo desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, durante o plantão judicial do dia 31 de janeiro.

O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, durante a sessão da 3ª Câmara, concordou com a manifestação do Ministério Público, que defendeu a revogação do habeas corpus, por considerar que a liminar concedida não se enquadrava entre os casos previstos cuja apreciação tivesse que ocorrer em plantão judicial.

Além disso, o desembargador declarou que foi “devidamente fundamentada a decisão que decretou a prisão preventiva (do acusado), além do que o mesmo demonstra comportamento incompatível com o tipo de benefício que pleiteia”.

A tese do “comportamento incompatível” levantada pelo Ministério Público foi reforçada com a referência ao fato de que Pacovan, no dia 1º de fevereiro, um dia após ser beneficiado com o habeas corpus, foi abordado pela Polícia Militar depois de ter ultrapassado em alta velocidade a barreira policial do bairro da Estiva, zona rural de São Luís.

(...)



O presidente da OAB-MA, Thiago Diaz (C), visitou o juiz da 1ª Vara da Comarca de Tuntum, Edimilson da Costa Lima, na companhia do presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados, Pedro de Alencar

**Desembargadores
anulam decisão
que colocou
Pacovan em
liberdade**

PAG. 6 [C1]

- O desembargador José de Ribamar Castro assumiu, ontem, a presidência da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça. Ele substitui o desembargador Jamil Gedeon.

Construção

Imperatriz realiza em abril o seu primeiro Feirão do Imóvel

Os sindicatos da Construção Civil de Imperatriz (Sinduscon do Oeste) e do Maranhão (Sinduscon-MA) lançaram, nesta segunda-feira (22), em Imperatriz, o I Feirão Imobiliário da Região Tocantina, evento que conta com apoio do Governo do Estado, Federação das Indústrias e a Prefeitura de Imperatriz. “Esta ação é de suma importância para todos que fazem parte da construção civil, por se tratar de um marco com essa união de forças para alavancar a economia e o setor na cidade. Entendemos que o momento pelo qual passamos se não houver um conjunto de forças não tem como avançarmos”, destacou o presidente do Sinduscon do Oeste, João Neto Franco.

O Feirão será realizado de 07 a 09 de abril, no Imperial Shopping, com participação de construtoras, imobiliárias e corretores autônomos. Serão montados, cerca de 40 estandes onde as empresas participantes estarão apresentando seus lançamentos, com opções de edificações na planta e em construção, terrenos e casas em condomínios ou loteamentos, em diversas regiões do município. Segundo o prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira, essa união de forças trará benefícios para a cidade. “Entendemos que o momento pelo qual temos passado



O vice presidente da Fiema, Sales Alencar, presidiu a reunião em Imperatriz

requer soluções e saídas para movimentar a economia, gerar emprego e renda. A saída para as crises sejam elas quais forem, são ações, e esse é um importante passo em busca de oportunidade para adquirir a casa própria, bem como gerar oportunidades para o setor da construção civil que muito contribui com a economia de Imperatriz”. frisou. Um dos diferenciais do feirão é a parceria estabelecida com Governo do Estado, Prefeitura de Imperatriz, Tribunal de Justiça, Cartórios e Agentes Financiadores com o objetivo de proporcionar descontos nos valores dos imóveis negociados

nos três dias do evento. Ao todo, devem ser ofertados cerca de 20 mil imóveis, localizados em Imperatriz.

EVENTO

O Feirão Imobiliário da Região Tocantina é um projeto semelhante aos realizados em São Luís. “A partir de agora, teremos outras reuniões mais técnicas para falar da estrutura da feira e distribuir o manual técnico da mesma. A exemplo de São Luís, acreditamos que aqui também teremos números expressivos, pois na capital durante dois dias de feira, fizemos cerca de 4123 negócios e movimentos cerca

de 500 milhões de reais. E aqui esperamos ter um número aproximado desse”, finalizou o presidente do Sinduscon-MA, Fábio Nahuz.

Durante o feirão, as construtoras oferecerão desconto de 5 a 20 % dependendo do valor do imóvel negociado. Além disso, os compradores poderão contar com a isenção do ITBI (Imposto sobre a Transição de Bens e Imóveis), e de opções de financiamento por meio de bancos participantes, entre eles, Banco do Brasil, Caixa Econômica e Bradesco. A expectativa é que durante o período sejam movimentados cerca de meio milhão de reais.

Divulgação



Imperatriz realiza em abril o seu primeiro Feirão do Imóvel

Os sindicatos da Construção Civil de Imperatriz (Sinduscon do Oeste) e do Maranhão (Sinduscon-MA) lançaram, nesta segunda-feira (22), em Imperatriz, o I Feirão Imobiliário da Região Tocantina, evento que conta com apoio do Governo do Estado, Federação das Indústrias e a Prefeitura de Imperatriz.

PÁG. 4